



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0313/2013.

SÚMULA: **DECRETA** **PONTO**
FACULTATIVO **NO** **DIA** **21** **DE**
NOVEMBRO DE 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Em virtude do feriado do dia 20/11 Dia da Consciência Negra e do dia 22/11 Dia da Padroeira do Município de Apiacás Santa Cecília, torna ponto facultativo dia 21 de novembro.

Artigo 2º - Todos os setores da Secretaria de Saúde terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 18 de novembro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL